

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 085

São Paulo

sexta-feira, 10 de maio de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 9-5-85

READMITINDO,

nos termos do art. 37, da L.C. 180-78, JORGE LEMOS, RG 5.379.643, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Administração, padrão 13-A, da E.V. 1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQF-III-QSG, vago em decorrência da exoneração de Tarciso Ribeiro de Moraes.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 9-5-85

No processo SF-9.987-84 c/ap. SF-5.214-82, em que ALFEU BATISTA solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual de serviços: "Tendo em vista os elementos constantes destes autos e os termos do parecer 1.004-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, em parte, a partir de 1-1-60, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado, para os efeitos legais cabíveis."

No processo SS-2.089-85, em que é interessada a SECRETARIA DA SAÚDE, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do pronunciamento do Secretário da Saúde, autorizo a admissão do ex-reeducando CARLOS ROBERTO CONCEIÇÃO, RG 16.617.448, para, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, exercer, em continuação, a função-atividade de Escriurário, com fundamento no art. 43, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 9-5-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a bel. IGNEZ LUCIA SALDIVA TESSA, RG 3.189.448, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQF-I-QSG, padrão 12-A, da E.V. 4, T-I, classificada na Junta Comercial do Estado, em vaga decorrente do falecimento do bel. Salim Belfort.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 9-5-85

ARBITRANDO,

a partir de 8-3-85, nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Dec. 17.022-81, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 27% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a SANDRA MARTA ORTOLANI MARCONDES DE CASTRO, RG 8.124.504, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Dec. 17.022-81, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

MARIA DO CARMO MOREIRA RAMOS SARAGOÇA, RG 11.333.625; DORALICE SAMUEL, RG 9.186.594.

com fundamento no caput do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, a NANCY ABUSSAMRA, RG 5.244.684 e NEUSA GALLARDI DE CAMPOS, RG 3.525.031, na quantia correspondente a 50% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções anteriores que arbitram gratificação de representação às interessadas.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento da Dra. MAEVE DE BARROS CORREIA, RG 14.010.376, Médico II, do Serviço de Cardiologia, da Divisão de Clínicas Especializadas do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do II Congresso Mundial de Cardiologia Pediátrica, a realizar-se em Nova Iorque-Estados Unidos da América, no período de 2 a 6-6-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ORDÁLIA PEREIRA MOTA SECCATTO, RG 3.154.208, Escriurário, extranumerária, do SQF-II-QSG, padrão 15-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Conselho Estadual de Telecomunicações - COETEL, da Casa Militar, até 31-12-85;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de LAMARTINE PEREIRA JUNIOR, RG 5.474.319, Médico I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso de aperfeiçoamento do estudo do idioma e frequentar o curso de aperfeiçoamento em Neurocirurgia, a realizar-se em Göttingen e Berlin, República Federal da Alemanha, no período de 1-6-85 a 30-9-85.

CONVOCANDO,

nos termos da Resolução SG-64-84, JOSEVAL BENTO DA SILVA, RG 4.216.136, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando-lhe atribuída, com fundamento no art. 100, I, alínea f, do Dec. 21.984-84, a gratificação mensal de 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

DESIGNANDO,

a partir de 2-5-85, MARLY CHACON RIBEIRO, RG 3.038.170, para exercer as funções de Assistente Técnico de Gabinete ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, ficando em consequência, cessados os efeitos da resolução publicada em 31-10-81, que arbitrou gratificação a interessada.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 9-5-85

No decreto de nomeação de Médico, do QSS, publicado a 23-8-80, em nome de Flávio Alves Faria e outros, na parte referente a FÁBIO FERRAZ, para declarar que o número do Registro Geral constante de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 16.197.704.

No decreto de nomeação de Diretor de Escola, do QM, publicado a 16-2-85, em nome de Neusa Tauhata Ynenine e outros, na parte referente a EVALDO XAVIER DA CUNHA, RG 3.839.945, para declarar que o interessado foi nomeado em vaga decorrente da aposentadoria de Owen Zílio e não como constou.

No decreto de nomeação de Diretor de Escola, do QM, publicado a 16-2-85, em nome de Neusa Tauhata Ynenine e outros, na parte referente a MÁRCIA MEITELLES NAGLE, RG 4.421.231, para declarar que o seu nome correto é MÁRCIA MEIRELLES NAGLE e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 8-3-85, referente a RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO, RG 47.937, para declarar que o período de seu afastamento é 10 a 15-3-85 e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 9-5-85

No processo DMSCE-105-73, em que ISOLINA BRESOLIN VIANNA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos de instrução deste processo, bem como do parecer 1.005-85, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 3 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26-9-84."

No processo DMSCE-2.915-83-SENA, em que VILMA LUCIA GALAVOTTI BRANDEMARTI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.008-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, deferir-lhe, concedendo-lhe 365 dias para tratamento de saúde, a contar de 28-2-83, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-471-84, em que ANA JÚLIA MARTINS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.007-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lhe, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-1.527-84-SENA, em que YOLANDA MOSCATELLI DELL'AGNESE interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria, bem como do parecer 1.010-85, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 21 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 30-1-84."

No processo DMSCE-1.567-84, em que LIBERTI SENE DE LIMA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.011-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-2.293-84, em que MARLENE LUZ SABI NO DE FREITAS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.006-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lhe, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.607-84, em que IRMA LEONOR XAVIER interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.009-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lhe, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

EXTRAPOS DE CONTRATOS DE TRABALHO

Processo : GG-740-85
Contratante : Governo do Estado
Contratado : José Antonio Lima de Oliveira, RG 265.210-MAER
Função : Piloto Chefe de Helicóptero
Fundamento legal: Art. 19, II, da Lei 500-74
Salário mensal : Cr\$ 6.600.000
Prazo : 2 anos, a partir de 6-5-85
Autorização : DOE de 26-4-85

Processo : GG-740-85
Contratante : Governo do Estado
Contratado : Eduardo Sellera Ferreira, RG 9.979.029
Função : Piloto de Helicóptero
Fundamento legal: Art. 19, II, da Lei 500-74
Salário mensal: Cr\$ 6.000.000
Prazo : 2 anos, a partir de 6-5-85
Autorização : DOE de 26-4-85

Processo : GG-740-85
Contratante : Governo do Estado
Contratado : Edson Wagner Garcia, RG 302.375-MAER
Função : Piloto de Helicóptero
Fundamento legal: Art. 19, II, da Lei 500-74
Salário mensal: Cr\$ 6.000.000
Prazo : 2 anos, a partir de 6-5-85
Autorização : DOE de 26-4-85

Processo : GG-740-85
Contratante : Governo do Estado
Contratado : Nélvio Piazza, RG 7.445.235
Função : Técnico de Manutenção de Aeronaves
Fundamento legal: Art. 19, II, da Lei 500-74
Salário mensal: Cr\$ 3.500.000
Prazo : 2 anos, a partir de 6-5-85
Autorização : DOE de 26-4-85

Processo : GG-740-85
Contratante : Governo do Estado
Contratado : Milton Ribeiro de Paula Filho, RG 262.139-MA
Função : Técnico de Manutenção de Aeronaves
Fundamento legal: Art. 19, II, da Lei 500-74
Salário mensal: Cr\$ 3.500.000
Prazo : 2 anos, a partir de 6-5-85
Autorização : DOE de 26-4-85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Lista de classificação da Promoção por Antiquidade da extinta Secretaria do Governo para Assuntos Políticos - Ano 1 983 - 29 mestres. Condições existentes até 30-05-83.

Classificação - Nome do funcionário - RG - Pontos positivos por tempo de efetivo exercício no cargo - Pontos positivos por tempo de efetivo exercício no Serviço Público Estadual - Total de pontos obtidos.

Cargo: Chefe de Seção (Administração Geral) - grau C
Nº de funcionários no grau: 02
Nº limite de funcionários a promover: 10% igual a 01

1º - JOÃO SPREAFICO - 1.922.483 - 20 - 48 - 68

Cargo: Chefe de Seção (Administração Geral) - grau D
Nº de funcionários no grau: 02
Nº limite de funcionários a promover: 10% igual a 01

1º - MARIA DE LOURDES NAPOLITANO PIRES - 1.776.640 - 20 - 58 - 78
2º - MARIVAL DE ALMEIDA - 5.250.395 - 12 - 48 - 60

Não há candidatos nos graus A e B

Foi excluído 01 candidato do grau C nos termos do artigo 11 do Decreto nº 3.807/74.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	34
Obras e do Meio Ambiente	41
Transportes	42
Administração	42
Trabalho	52
Cultura	52
Indústria e Tecnologia	52
Esportes e Turismo	52
Interior	53
Negócios Metropolitanos	53

Universidades

Universidade de São Paulo	53
Universidade Estadual de Campinas	54
Universidade Estadual Paulista	55